



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

REQUERIMENTO Nº 689/2023

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que o Fundo Social de São Paulo apresentou à ALESP propostas para que os parlamentares possam destinar recursos, por meio de emendas parlamentares impositivas aos municípios.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiada a Excelentíssima Deputada Estadual Ana Carolina Serra, solicitando a mesma, apoio para que o Fundo Social de Solidariedade de Porto Ferreira seja contemplado com o kit 5, que se refere a 1 mil cestas básicas.

Saliento que o Fundo Social de Solidariedade de Porto Ferreira já tem os equipamentos e ferramentas para a realização dos cursos que estão caracterizados como kits 1, 2, 3 e 4, conforme planilha em anexo.

Agradecendo desde já, reitero meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de dezembro de 2023.

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

ANEXO REQUERIMENTO Nº 689/2023

	KIT 1	KIT 2	KIT 3	KIT 4	KIT 5
Valor da emenda parlamentar:	R\$ 137.000,00	R\$ 125.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 100.000,00
Quantidade de municípios atendidos com a emenda parlamentar (indicação deve ser do parlamentar)	01 município	10 municípios	01 município	01 município	01 município ou 01 Organização da Sociedade Civil
Benefícios proporcionados pela emenda	» Equipamentos para os cursos das áreas de Moda, Beleza e Cuidador de Idosos	» Equipamentos para curso de Cuidador de Idosos (80 horas); » Insuínios para o curso de Cuidador de Idosos.	» Equipamentos para os cursos da área de Moda (80 horas); » Insuínios para 5 turmas; » kit aluno para 25 alunos.	» Equipamentos para os cursos da área de Beleza (80 horas); » Insuínios para 7 turmas; » kit aluno para 105 alunos.	» 1.000 unidades de cestas básicas (Cestas serão entregues no município)
Contrapartida	» Espaço físico e instalação dos equipamentos. (Todas as despesas inerentes a implantação e execução dos cursos estará a cargo do município)	» Espaço físico e instalação dos equipamentos. (Todas as despesas inerentes a implantação e execução dos cursos estará a cargo do município)	» Espaço físico e instalação dos equipamentos. (Todas as despesas inerentes a implantação e execução dos cursos estará a cargo do município)	» Espaço físico e instalação dos equipamentos. (Todas as despesas inerentes a implantação e execução dos cursos estará a cargo do município)	

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 18/11/2023
DESPACHO APROVADO POR UNANIMIDADE

1º PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO